



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

Identificação da Área Requisitante/Demandante

Secretaria requisitante/Demandante:

Secretaria de Saúde e Bem Estar

Responsável pela demanda:

Mônica Maria de Andrade Lira

E-mail: monicalira3@hotmail.com

Telefone: 81-99746-3973

Objeto: Aquisição de Leites, Formulas e Suplementos alimentares de Ação Judicial, Administrativos e Pacientes de doenças Raras. Visando o atender os pacientes da Vitória de Santo Antão

Tipo de Objeto:

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva
x) Material de consumo
() Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

(x) Pregão Eletrônico.

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: () SIM (x) NÃO

- () Concorrência
() Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)
() Inexigibilidade
() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

Prazos 12 meses de fornecimento.

Data da aprovação do ETP pela autoridade competente: dispensa ETP, em virtude dos Decretos Municipal 385/2023 e 402/2024, nos quais o gestor municipal, estabelece que produtos corriqueiros, licitados em anos anteriores, ficam desobrigados de emissão de ETP.

Data estimada para entrega do ETP/TR: 28/05/2024

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE: 22/06/2024

Data estimada de disponibilização do bem/serviço: 10 dias após assinatura contratual e repasse da ordem de fornecimento 31/05/2024

Grau de prioridade: (x) Alta () Média () Baixa

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

Alta necessidade para cumprimento de Ordem Judicial e Demanda Administrativa e doenças raras dos pacientes da Vitória de Santo Antão, visando suprir as necessidades dos Usuário SUS Municipais.

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual

Descrição dos itens em anexo no TR- Termo de Referência

Demanda inédita na Administração? () SIM (x) NÃO

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada e aprovada pela autoridade superior:

(x) SIM () NÃO

Responsáveis pela demanda – setor requisitante/demandante

A responsável do contrato e processo, será, Mônica Maria de Andrade Lira, Farmacêutica, Coordenadora da CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico.

Setor requisitante/demandante CAF

Vitória de Santo Antão, 03 de abril de 2024

BRENO FEITOSA

SEC. EX. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA,
REGULAÇÃO E PLANEJAMENTO

MÔNICA MARIA DE ANDRADE LIRA

COORDENADOR DA CENTRAL ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO